

**GP-RIM-1493/2025**

Sorocaba, 11 de julho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1619/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre providências referentes à falta de iluminação pública na Rua Tadashi Tsujino, Recreio dos Sorocabanos, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias de Serviços Públicos e Obras (SERPO) e de Segurança Urbana (SESU).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SERPO - Manutenção de Próprios

#### OFÍCIO SERPO – nº 2976/2025

À SEGOV

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1619 do Vereador Dylan Roberto Viana Dantas**

***Requer informações sobre providências referentes à falta de iluminação pública na Rua Tadashi Tsujino, Recreio dos Sorocabanos.***

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00070993/2025-91.

Em resposta ao Requerimento SEI 0596915 do **Nobre Vereador Dylan Dantas**, cumpre-nos informar que:

**1.** A Prefeitura, por meio da Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública da SERPO, tem atuado reiteradamente na manutenção e restabelecimento da iluminação pública na referida quadra. As ações compreendem a substituição de cabos e componentes elétricos furtados, bem como a reinstalação de pontos de iluminação danificados. Ressaltamos, contudo, que infelizmente os furtos têm se mostrado recorrentes na localidade, impactando diretamente na eficácia e durabilidade das ações já realizadas.

**2.** Sim. Após realização de visita técnica para avaliação da extensão dos danos e definição das necessidades de manutenção, a previsão média para execução dos serviços de restabelecimento da iluminação é de até 30 (trinta) dias. Ressaltamos que esse prazo pode variar de acordo com a disponibilidade de materiais e a complexidade dos reparos a serem executados.

**3.** No que compete a SERPO, buscamos realizar as manutenções de forma a dificultar as ações de vandalismos. Já as ações de caráter preventivo e repressivo com vistas à coibição de furtos de cabos e demais materiais elétricos em áreas

públicas, não são de competência dessa secretaria e se enquadram no âmbito de atuação da Secretaria de Segurança Urbana – SESU, à qual compete, inclusive, o planejamento e execução de estratégias voltadas à prevenção de atos de vandalismo e criminalidade.

**4. As iniciativas de fiscalização, bem como as eventuais parcerias com as forças de segurança pública, estão sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Urbana – SESU.**

Certos de contar com sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Romeia Gomes Campestrini**  
*Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública*

**Eng. Darwin José de Almeida Rosa**  
*Secretário de Serviços Públicos e Obras*



Documento assinado eletronicamente por **Romeia Gomes Campestrini, Chefe de Divisão**, em 10/07/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 10/07/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0626285** e o código CRC **50429F20**.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SESU - Gabinete da Secretaria

### OFÍCIO SESU-GS Nº 353/2025

Exma. Sr.<sup>a</sup>  
**AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA**  
Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: **Requerimento nº 1619/2025**

Em atenção ao Requerimento nº 1619, informamos que, conforme manifestação constante do Documento nº 0599364, a Guarda Civil realizará a intensificação do patrulhamento preventivo na referida via.

Sendo só para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA**  
Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 13/06/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0603240** e o código CRC **8761DF7F**.

---

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00070993/2025-91

SEI nº 0603240



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

#### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00070993/2025-91

**Interessado:** Vereador Dylan Dantas, SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal, SESU - Gabinete da Secretaria

**Assunto:** REQUERIMENTO 1619/2025 - SERPO/SESU

Em resposta ao ID 0596915, informo que a Guarda Civil Municipal realiza policiamento diurno nos próprios municipais, praças e parques da cidade. Assim, à vista das informações encaminhadas pelo nobre vereador Dylan Dantas, será gerada ordem de serviço para intensificação do patrulhamento na referida via.

Att.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]  
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio de Oliveira Lima, Comandante Operacional**, em 12/06/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0599364** e o código CRC **8B08CD11**.

---

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00070993/2025-91

SEI nº 0599364